LEI N. 6.861 DE 05 DE JULHO DE 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER E A PARCELAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer os débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública Estadual, decorrentes da aplicação da penalidade de multa nos autos dos Processos Administrativos n.00038621/2016, n.00038630/2016 e n.00038696/2016, oriundos do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, cujo valo r principal perfaz o total de R$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), na forma abaixo discriminada:

I – Termo de Inscrição em Dívida Ativa n.230028192197, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

II – Termo de Inscrição em Dívida Ativa n. 230028192278, no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e;

III – Termo de Inscrição em Dívida Ativa n.230028305498, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único. O valor descrito no caput deste artigo poderá ser acrescido de juros e correção monetária, na forma prevista na legislação estadual vigente e nos termos de inscrição em dívida ativa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o parcelamento dos débitos descritos no artigo 1º desta Lei, em até 60 (sessenta) parcelas.

Art. 3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 05 de julho de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1379-06E7-4BF7-321B e informe o código 1379-06E7-4BF7-321B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1379-06E7-4BF7-321B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 05/07/2023 14:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1379-06E7-4BF7-321B